



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.248

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	1
Secretaria de Finanças	5
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	5
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	9
Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas.....	9
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	11
Fundação Cultural de Palmas	11
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas	12
Publicações Particulares.....	13

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 0932 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 0873-EX, de 23 de abril de 2015, que exonerou ILDEMAR BARBOSA RODRIGUES VALDUGA, quanto a data onde se lê: a partir de 23 de abril de 2015, leia-se: a partir de 30 de abril de 2015, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Palmas, 4 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/DAFIN Nº 007, de 29 de Abril de 2015.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Considerando que qualquer órgão ou entidade que recebe recursos públicos fica sujeito a prestar contas sob a correta aplicação dos recursos, na forma do Art. 70 da Constituição Federal e Art. 27 do Decreto Municipal nº 250/2003.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para acompanhar e fiscalizar os procedimentos relativos às formalidades e exigências legais referentes às prestações de contas de recursos transferidos a entidades privadas sem fins lucrativos por meio de convênios e instrumentos congêneres, na forma disciplinada pela Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 250/2003 e demais normativos que regulamentam a matéria, firmados com a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

SERVIDORES	MATRICULA
Fernando Fagundes Bastos	413018952
Pedro Neto Gomes Queiroz	253341
Célio Gomes Gouvea	333881

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 29 dias do mês de abril de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 151/2015

ESPÉCIE: Contrato
CONTRATANTE: Município de Palmas por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucional.
CONTRATADA: DM Prandini-ME.
SIGNATÁRIO: Adir Cardoso Gentil, Secretário Municipal de Governo e Relações Institucional, e de outro lado a Senhora Zélia Macedo Prandini Representante Legal da Empresa DM Prandini – ME.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de café da manhã e coffe break para atender eventos realizados pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, na forma e especificações constantes na Ata de Registro de Preço nº 033/2014, do Pregão Eletrônico nº 025/2014, conforme discriminado no Termo de Referência.
VALOR: R\$ 13.333,62 (Treze mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da sua assinatura.
BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 2013041968, nos termos da Lei. 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 03.5100.04.122.0128.2903; Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 001000199.
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 557/2015.

Solicitação de dilação de prazo, e inclusão de nova Comissão de Sindicância.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das

atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.228 de 01 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar novos membros da Primeira Comissão Permanente de Sindicância, Francisco Stalim Araújo e Silva de Oliveira, matrícula nº 227581 - PRESIDENTE; Eliezer Moreira de Barros, matrícula nº 307481 - 1º MEMBRO; Hugo Maciel da Silva, matrícula nº 324231 - 2º MEMBRO.

Art. 2º - Estabelecer dilação de prazo de validade 30 (trinta) dias, partir da data de publicação desta portaria, no processo nº 2014.056115.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 23 de abril de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

PORTARIA Nº 587/GAB/SEMAD, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº 1228 de 1º de abril 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 326, de 10 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1215, de 12 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 28 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

**ANEXO À PORTARIA Nº 587/GAB/SEMAD,
DE 28 DE ABRIL 2015**

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	NOTA
CONTROLADORIA				
01	413019382	ALINE VIEIRA BRITO	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	100
02	413019369	ANDREA KAREN KAJI CAVALCANTE MIRANDA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	100
03	413019713	CHRISTIANA GOMIDE BORGES FERRAZ	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	100
04	413019715	EDNA GOMES RODRIGUES	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	100
05	413019618	GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	100
06	413019789	MAIARA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	100
07	413019616	MARIA IRES CURSINO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	100
08	413019718	MARISTELIA PEREIRA DA SILVA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	100
09	413019380	THIAGO DE PAULO MARCONI	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Ângela Sousa Torres - Membro da Comissão

Josiane Campos Feitosa - Membro da Comissão

Rosangela Ribeiro Cerqueira Barbosa - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 588/GAB/SEMAD, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Fundação Cultural de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº 1228 de 1º de abril 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Fundação Cultural Palmas, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 272, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 28 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

ANEXO À PORTARIA Nº 588/GAB/SEMAD,
DE 28 DE ABRIL 2015

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	NOTAS
PRESIDENCIA				
01	413019596	ALDAIRES GOMES CARDOSO	CONTADOR	91,40
02	413019362	CAROLINA PINHEIRO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE ACERVO HISTORICO	80,80
03	413019337	CRISTIANY HARUMY NODA REIS	ADMINISTRADOR	86,00
04	413019576	FABIO OLIVEIRA SANTOS	ANALISTA DE ACERVO HISTORICO	92,00

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Euzeni Pedroso Grimm- Membro da Comissão

Igor Barbosa Melo - Membro da Comissão

Luciane de Marque Bortoli - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 589/GAB/SEMAD, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº 1228 de 1º de abril 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aprovado na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 296, de 02 de março de 2015, Publicada no DOM nº 1211, de 06 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 28 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 589/GAB/SEMAD,
DE 28 DE ABRIL 2015

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	NOTAS
GABINETE DO SECRETARIO DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE				
01	413017934	HELIO JOSE GUEDES NOBRE	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	77,20

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Dayane Andrade de Moraes- Membro da Comissão

Marcelo Alves Silva - Membro da Comissão

Willian Luiz da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 590/GAB/SEMAD, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº 1228 de 1º de abril 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 203, de 12 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1201, de 20 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 28 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 590/GAB/SEMAD,
DE 28 DE ABRIL 2015

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	NOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
01	413019528	AKAELY SCARLATE RODRIGUES ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	90,80
02	413019275	EVA LEANDRA LIMA DA SILVA FIGUEREDO	ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO	83,20
03	413019277	GEISY GRACIELLY EVANGELISTA GOMES	ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO	89,80
04	413019844	GRACIANA XAVIER JULIAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	90,00
05	413019360	JANETE MARIA BEZERRA SILVA	ANALISTA DE RH	85,20
06	413019344	LUCIANO REZENDE FIGUEIRA	ANALISTA DE RH	76,20
07	413019221	LUDMILA DE CASTRO SARAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	91,20
08	413019512	MANOCEYS TEIXEIRA RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	91,60
09	413020674	MARIA ANGELICA CAMPOS PINTO	TECNICO EM CONTABILIDADE	83,60
11	413019160	MIROCLES CARVALHO OLIVEIRA	ANALISTA DE RH	85,00
10	413019754	NEUMA DE ARAUJO BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	98,00
12	413018989	QUEZIA NAJANE GONÇALVES SILVA E LUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	94,60
13	413019852	RAIMUNDO GOMES AGUIAR	TECNICO EM CONTABILIDADE	80,20
14	413019345	RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES	ANALISTA DE RH	98,80
15	413019619	WELMA FERREIRA DE MELO	ECONOMISTA	89,20

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Janete Maria Bezerra Silva - Membro da Comissão

Mary Leusa Alfonso Gonçalves de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 591/GAB/SEMAD, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº 1228, de 1º de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 275, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 28 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 591/GAB/SEMAD,
DE 28 DE ABRIL DE 2015

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR (A)	CARGO	NOTAS
GERENCIA DE ANALISE E PROJETO				
01	413019824	ALDRIN MARCOS SILVA	ARQUITETO	78,40
02	413019775	ARACY ARAUJO GONCALVES E SILVA	ARQUITETO	75,40
03	41309381	GISELI FRANCO NEVES	ARQUITETO	71,40
04	413019368	NADJA NUNES MASCARENHAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	76,20
05	413019373	ROSANA DELMUNDES BEZERRA	ARQUITETO	99,20
DIVISAO DE PROTOCOLO				
06	413019376	ANUNCIADA SOUSA E SILVA CUSTODIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	84,60
07	413019370	LUCINEIA MARTINS DE FRANÇA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	73,00
08	413019377	LEILA FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	77,80
09	413019366	PRISCILA CUNHA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	86,20
DIVISAO DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO				
10	413019709	JULIANA SILVA DE OLIVEIRA	TECNICO EM AGRIMENSURA	91,60
11	413019560	ERISVALDO DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	91,60
DIVISAO DE CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO				
12	413019594	JEZIEL ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	93,80
13	413019539	MAISA GABRIELE PACHECO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	93,20
GABINETE DO SECRETARIO				
14	413019471	DAVID NERES MONTELO	CONTADOR	84,60
DIVISAO DE GEORREFERENCIAMENTO				
15	413019561	RODOLFO ALVES DA LUZ	GEOGRAFO	100
GERENCIA DE FINANÇAS				
16	413019711	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	ADMINISTRADOR	98,00
GERENCIA DE USO DO SOLO				
17	413019530	JEFFERSON MARQUES NASCIMENTO CAVALCANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	91,80
DIVISÃO DE ARQUIVO				
18	413019389	JALLIS RODRIGUES AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	84,60

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Juliana Menelik Costa - Membro da Comissão

Eni Rosa Wiczorek- Membro da Comissão

Wanderlucy Sardinha Benedito- Membro da Comissão

PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 597/2015.

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas à Servidora Pública Municipal DELFINA CECÍLIA ALMEIDA E SILVA, matrícula 334741.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.228 de 01 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar supostas transgressões disciplinares atribuídas à Servidora Pública Municipal DELFINA CECÍLIA ALMEIDA E SILVA, matrícula 334741, Cargo Efetivo de Engenheira, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por possível infração ao disposto no art. 5º, inciso IV, 129, 130, 131, inciso III da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas.

Art. 2º - Designar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Vivian Megumi Furukawa, Matrícula nº 334121 - PRESIDENTE; Lucas Sabino da Silva, Matrícula nº 413019276 - 1º MEMBRO; Odali de Jesus Pereira de Araújo, Matrícula nº 413019553 - 2º MEMBRO.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 24 de abril de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

PORTARIA Nº 599/GAB/SEMAD

Dilação de Prazo no Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/005039 .

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.228 de 01 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Dilatar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/005039, contados a partir de 03 de abril de 2015.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 30 de abril de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

ATA Nº 7ª DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA À REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA AFERIR O GRAU DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE DA ATIVIDADE FUNCIONAL DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e quinze, às quinze horas e vinte e dois minutos, na sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, foi realizada a sétima reunião da Comissão Especial destinada à realização de estudo técnico para aferir o grau de insalubridade e periculosidade da atividade funcional dos servidores do Poder Executivo do Município de Palmas, com a presença dos Senhores Conselheiros: Valéria Albino de Araújo Nunes (Presidente), Edna Meireles, Maria Lídia da Penha Soares Costa, Marly Cristina Fernandes da Silva, Claudia Soares Bonfim, Edivan Bezerra Martins, Leonhard Diniz Galindo e seu suplente Heguel Belmiro Souto de Albuquerque, como convidada Ana Carina Kanematsu (Engenheira de Segurança do Trabalho). O Presidente Alan Kardec Martins Barbieiro comunica que por incompatibilidade de agenda não é possível a condução da reunião e solicita que a Vice Presidente Valéria Albino presida a presente sessão. A Presidente iniciou a reunião informando que o objeto da presente sessão é a aprovação do Termo de Referência ou ponderação sobre o conteúdo do Termo que fora previamente encaminhado aos membros desta comissão. Edivan faz a colocação que há algum tempo foi solicitado à Secretaria a o PPRA e o PCMSO e que tem algumas ponderações para fazer concernente ao atual Termo. A convidada Carina Kanematsu pondera que no Termo consta apenas um Médico do Trabalho para realizar os exames admissionais e isso é insuficiente. Leonhard Diniz esclarece que o Termo de Referência é apenas para regulamentar o pagamento do percentual da insalubridade e não para realização dos exames de PPRA e o PCMSO. A Presidente complementa que o Termo é referente à contratação da empresa, quanto à realização dos exames haverá futuramente uma adequação da Junta Médica para que o Médico do Trabalho do Município os realize. Doutora Claudia explica ainda que a empresa terceirizada vai aferir os níveis para o Município quanto ao grau de porcentagem de insalubridade e periculosidade de cada função para que se nivele o pagamento para todos que trabalham. A Presidente reitera o pedido quanto aos apontamentos ou aprovação do presente Termo. Marly questiona como o estudo será realizado se por Secretaria, cargo ou por amostragem. Leonhard explica que haverá um fiscal de serviço por Secretaria para que seja acompanhado os serviços prestados pela empresa. Doutora Claudia solicita que seja incluído no Termo de referência além dos locais, outros possíveis locais apontados pela empresa com anuência da presente Comissão. Através de deliberação resolveu-se que o prazo de vigência do Termo de Referência deve ser alterado de dezoito meses para doze meses visando a celeridade e cumprimento da eficiência da Administração Pública. Decidiu-se que, após implantadas as alterações propostas, o Termo de Referência fica aprovado por unanimidade e a Comissão solicita ao Secretário de Administração

e Recursos Humanos encaminhamento do mesmo para licitação. Nada mais havendo a tratar, eu Quézia Naiane Gonçalves Silva e Luz lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Palmas, aos nove dias do mês de abril de dois mil e quinze.

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2015

Processo nº. 2014042284. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: aquisição de material betuminoso. Empresas Vencedoras: CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA, CNPJ Nº 01.593.821/0003-03, Itens 02 e 05, Valor global R\$ 7.936.000,00 (sete milhões, novecentos e trinta e seis mil reais). PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, CNPJ Nº 34.274.233/0001-02, Itens 01, 03 e 04, Valor global R\$ 18.384.000,00 (dezoito milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais). Data da realização do certame: 30/03/2015.

Palmas - TO, 30 de abril de 2015.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 15 de maio de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM(KM), que tem como objeto o registro de preços visando à futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços em transporte escolar (zona rural) por veículo tipo "Ônibus" (item 01) com capacidade de no mínimo 44(quarenta e quatro) pessoas sentadas e "ônibus ou micro-ônibus (item 02), com capacidade de no mínimo de 24(vinte e quatro) pessoas sentadas, em conformidade com as especificações e as quantidades constantes do Anexo I e anexo II do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, processo nº 2015012008. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de maio de 2015.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI/ Nº 028 de 29 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330-NM de 10 de fevereiro de 2015.

Considerando o Ato nº 0830 – EX de 14 de abril de 2015, referente à exoneração da Servidora Flavilene Maria Bueno Coelho do cargo de Secretário Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Thiago de Paulo Marconi para responder interinamente como Secretário Executivo desta Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2015.

Dulcélio Stival
Secretário Municipal da Transparência e Controle Interno

Secretaria da Educação

PORTARIA Nº. 001, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2015, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Luciana Maria Lopes da Silva – Presidente
Ramon Valua Oliveira – Secretário
Cleidiane Andrade Santos Cruz – Membro – 1º Membro
José Ivon Teixeira Gomes Filho – Suplente – 2º Membro
Perysson Oliveira Bueno Costa – Suplente – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Mayara Miranda – Suplente
Maria Aparecida Mendes Silva Ramos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 16 de março de 2015.

Heleno Elias da Silva
Presidente da ACE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
CONTRATADA: M.J.R. DOS SANTOS EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza
VIGÊNCIA: 20/04/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 7.212,04 (Sete mil duzentos e doze reais e quatro centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256 de 22 de dezembro/2003, Processo nº 2015002283
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
SIGNATÁRIOS: Tatiane Guida Pinheiro da Silva – Presidente da ACCEI e M.J.R. dos Santos EIRELI – ME., por seu representante
DATA: 20/04/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
CONTRATADA: FERREIRA E SANTOS LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza
VIGÊNCIA: 20/04/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 3.158,48 (Três mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256 de 22 de dezembro/2003, Processo nº 2015002283
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
SIGNATÁRIOS: Tatiane Guida Pinheiro da Silva – Presidente da ACCEI e Ferreira e Santos LTDA – ME., por seu representante
DATA: 20/04/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
CONTRATADA: MAX LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza
VIGÊNCIA: 20/04/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 143,40 (Cento e quarenta e três reais e quarenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256 de 22 de dezembro/2003, Processo nº 2015002283
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
SIGNATÁRIOS: Tatiane Guida Pinheiro da Silva – Presidente da ACCEI e Max Limp Comércio de Produtos de Limpeza LTDA – ME., por seu representante
DATA: 20/04/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
CONTRATADA: MJ COMERCIAL LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza
VIGÊNCIA: 20/04/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 2.581,16 (Dois mil quinhentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256 de 22 de dezembro/2003, Processo nº 2015002283
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
SIGNATÁRIOS: Tatiane Guida Pinheiro da Silva – Presidente da ACCEI e MJ Comercial LTDA – ME., por seu representante
DATA: 20/04/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
CONTRATADA: PETTINE & PETTINE LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza
 VIGÊNCIA: 20/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 662,90 (Seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256 de 22 de dezembro/2003, Processo nº 2015002283
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Tatiane Guida Pinheiro da Silva – Presidente da ACCEI e Pettine & Pettine LTDA., por seu representante
 DATA: 20/04/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA -ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza
 VIGÊNCIA: 20/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 1.818,68 (Hum mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256 de 22 de dezembro/2003, Processo nº 2015002283
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Tatiane Guida Pinheiro da Silva – Presidente da ACCEI e Paulista Indústria e Comércio de Alimentos LTDA – ME., por seu representante
 DATA: 20/04/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
 CONTRATADA: LIRA E DINIZ LTDA.
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
 VIGÊNCIA: 24/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 2.131,70 (Dois mil cento e trinta e um reais e setenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256 de 22 de dezembro/2003, Processo nº 2015002276
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Tatiane Guida Pinheiro da Silva – Presidente da ACCEI e Lira e Diniz LTDA., por seu representante
 DATA: 24/04/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
 CONTRATADA: PRAPTEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
 VIGÊNCIA: 24/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 5.162,65 (Cinco mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Nº 8.666/93, Lei nº 1256 de 22 de dezembro/2003, processo nº 2015002276
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Tatiane Guida Pinheiro da Silva – Presidente da ACCEI e Prapel Comércio Atacadista LTDA – ME., por seu representante
 DATA: 24/04/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
 CONTRATADA: SOMAR COMERCIAL EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
 VIGÊNCIA: 24/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 2.191,35 (Dois mil cento e noventa e um reais e trinta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256 de 22 de dezembro/2003, Processo nº 2015002276
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Tatiane Guida Pinheiro da Silva – Presidente da ACCEI e Somar Comercial EIRELI - ME., por seu representante
 DATA: 24/04/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO – AGROP.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
 VIGÊNCIA: 22/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 18.856,50 (Dezoito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015008052.
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Tatiane Guida Pinheiro da Silva – Presidente da ACCEI e Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas/TO –AGROP., por seu representante
 DATA: 22/04/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
 VIGÊNCIA: 22/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015008052
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Tatiane Guida Pinheiro da Silva – Presidente da ACCEI e Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas/TO - ASCABRAS, por seu representante
 DATA: 22/04/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
 CONTRATADA: REGINA ANTÔNIA SOUZA NEPOMUCENO.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
 VIGÊNCIA: 22/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 2.815,91 (Dois mil oitocentos e quinze reais e noventa e um centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015008052
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Tatiane Guida Pinheiro da Silva – Presidente da ACCEI e Regina Antônia Souza Nepomuceno., por seu representante
 DATA: 22/04/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
 CONTRATADA: GENIVALDO SOUZA SANTOS.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
 VIGÊNCIA: 22/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 254,40 (Duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015008052

RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
SIGNATÁRIOS: Tatiane Guida Pinheiro da Silva – Presidente da ACCEI e Genivaldo Souza Santos, por seu representante
DATA: 22/04/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes, torna público para conhecimento de interessados que as empresas CASA DE CARNE BOM FILÉ., com o valor total de R\$ 20.682,60 (Vinte mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), VILELA E VILELA LTDA., com o valor total de R\$ 9.989,00 (Nove mil novecentos e oitenta e nove reais), SABOR DA CASA CONFEITARIA E PÃES LTDA., com o valor total de R\$ 4.545,00 (Quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais), EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., com valor total de R\$ 10.116,90 (Dez mil cento e dezesseis reais e noventa centavos), CASA DE CARNE D'NATA., com valor total de R\$ 7.930,00 (Sete mil novecentos e trinta reais), COSTA & VIEIRA LTDA – ME., com valor total de R\$ 34.442,00 (Trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais), PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com valor total de R\$ 30.518,40 (Trinta mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos), MJR DOS SANTOS EIRELI – ME., com valor total de R\$ 38.486,30 (Trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015002128, tendo como objeto a aquisição de alimentos.

Palmas/TO, 10 de abril de 2015.

Cíntia de Sousa Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas CASA DE CARNE D'NATA LTDA CNPJ: 04.914.049/0001-00, com o valor total de R\$ 17.999,00 (Dezessete mil novecentos e noventa e nove reais), SABOR DA CASA CONFEITARIA E PÃES LTDA CNPJ: 12.985.488/0001-32 com o valor total de R\$ 879,00 (Oitocentos e setenta e nove reais), M.J.R. DOS SANTOS EIRELI – ME CNPJ: 07.993.634/0001-31 com o valor total de R\$ 17.507,40 (Dezessete mil quinhentos e sete reais e quarenta centavos), COSTA E VIEIRA LTDA CNPJ: 07.209.626/0001-51 com o valor total de R\$ 15.761,50 (Quinze mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME CNPJ: 06.285.410/0001-02 com o valor total de R\$ 21.990,50 (Vinte e um mil novecentos e noventa reais e cinquenta centavos), EDDIALIMENTOS INDÚSTRIA DE COMÉRCIO GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME CNPJ: 05.465.017/0001-38 com o valor total de R\$ 4.737,10 (Quatro mil setecentos e trinta e sete reais e dez centavos), PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 10.689.056/0001-59 com o valor total de R\$ 11.688,50 (Onze mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), S DE SOUSA SOBRINHO & CIA LTDA CNPJ: 12.376.868/0001-70 com o valor total de R\$ 9.020,00 (Nove mil e vinte reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015011228 tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios integrantes da merenda escolar.

Palmas/TO, 30 de abril de 2015.

Rebeca Gabriele S. do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPPEL COMÉRCIO ATACADISTA - LTDA., com o valor total de R\$ 9.035,00 (Nove mil

e trinta e cinco reais), R.B. NEVES PAPELARIA., com o valor total de R\$ 8.453,76 (Oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2015002540, tendo como objeto a aquisição de materiais de papelaria e expediente.

Palmas/TO, 29 de abril de 2015.

Wilma Mano de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A ACCEI do CMEI Amâncio José de Moraes, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2015 de 04 de Fevereiro de 2015, torna público que fará realizar a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015, Processo nº 2015015564, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 25/05/2015, no horário das 8h às 11h00min e das 14h00min às 17h00min no CMEI Amâncio José de Moraes, situado à Quadra 208 Sul, Alameda 06, Alameda 08, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 26 de maio de 2015 às 15h00min.

Palmas/TO, 30 de abril de 2015.

Clarissia Ribeiro Marques
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, através da comissão de Chamada Pública nº 001/2014, torna pública que fará realizar a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015, Processo nº 2015019347, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo a Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 026/2013 do FNDE de 17/07/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até 25/05/2015, no horário de 7h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min de segunda a sexta-feira, no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, com sede na 6ª Avenida, Quadra 04, Lote 06 e 07, telefone (063) 3554-1656, cuja sessão pública para análise da documentação e projetos de vendas acontecerá em 26/05/2015 às 09h30min, no endereço desta Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 04 de maio de 2015.

Sirvanio Barbosa Passos
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2015

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, através da Comissão de Chamada Pública n.º 001/2015, conforme Portaria n.º 002 de 12 de Janeiro de 2015, torna público que fará realizar a CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2015, Processo n.º 2015005447, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo a Lei n.º 11.947/09 e Resolução n.º 026/2013 do FNDE de 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais e fornecedores individuais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas,

a partir da data de publicação deste até o dia 25/05/2015, no horário de 08h00min às 16h00min de segunda a sexta-feira na Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, telefone (63) 3218-5436, cuja sessão pública para análise da documentação e projetos de vendas, acontecerá em 26/05/2015 às 09h30min no endereço desta Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 30 de abril de 2015.

Juldeci Lopes de Carvalho
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2015**

A ACE da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, inscrita no CNPJ n.º 01.138.351/0001-26, através da Comissão Permanente de Licitação, Portaria n.º 001/2015, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 20 de maio de 2015, na sala dos professores da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, localizada na Quadra 603 Norte, APM 26, Alameda 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 001/2015, Processo n.º 2015006849, regida pela lei n.º 8.666/93 e suas alterações, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina. O Edital poderá ser examinado ou retirado por mídia removível (CD ou pen drive) pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3218-5436.

Palmas/TO, 30 de abril de 2015.

Juldeci Lopes de Carvalho
Presidente da Comissão de Chamada Pública

ERRATA

A ACCEI do CMEI Amâncio José de Moraes, através do Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública, torna público que na Portaria de Nomeação da Comissão Permanente de Chamada Pública de n.º 002 de 04 de Fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO n.º 1.192, pág.06, de 05 de fevereiro de 2015:

Onde se lê:
Resolução n.º 038 do FNDE.

Leia-se:
Resolução n.º 026 do FNDE.

Palmas/TO, 30 de abril de 2015.

Clarissia Ribeiro Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de Material de Limpeza n.º019/2014, n.º 020/2014, n.º021/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO n.º 1.057, pág.08, de 25 de julho de 2014:

Onde se lê:
EXTRATO De Contrato n.º 19/2014.
EXTRATO De Contrato n.º 20/2014.
EXTRATO De Contrato n.º 21/2014.

Leia-se:
EXTRATO De Contrato n.º 20/2014.
EXTRATO De Contrato n.º 21/2014.
EXTRATO De Contrato n.º 22/2014.

Palmas/TO, 15 de Abril de 2015.

Rebeca Gabriele S. do Nascimento.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 116, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Aprova a alteração da área total e dimensões de frente e fundo dos lotes 01, 21, 22 e 42 da QI-07 e QI-08 da quadra ARSE 131, abaixo relacionados, rerratificando-os nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 486, de 06 de janeiro de 1994 e Lei Federal n.º 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a alteração, no Memorial Descritivo, da área em metros quadrados dos Lotes 01, 21, 22 e 42, da QI-07 e dos Lotes 01, 21, 22 e 42, da QI-08 da quadra ARSE 131. Onde lê-se, na área em m², 300,00, leia-se 356,25;

Art. 2º Aprovar a alteração, no Memorial Descritivo, da confrontação de frente dos Lotes 01, 21, 22 e 42, da QI-07 e dos Lotes 01, 21, 22 e 42, da QI-08 da quadra ARSE 131. Onde lê-se, na confrontação de frente, 7,50, leia-se 9,75.

Art. 3º Aprovar a alteração, no Memorial Descritivo, da confrontação de fundo dos Lotes 01, 21, 22 e 42, da QI-07 e dos Lotes 01, 21, 22 e 42, da QI-08 da quadra ARSE 131. Onde lê-se, na confrontação de fundo, 12,50, leia-se 14,75.

Esta alteração, objeto do processo n.º. 2014048419 está aprovada vez que o respectivo memorial descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas

PORTARIA Nº 10, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DOS JOGOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso I, III, e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 4º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, e em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93, e da Instrução Normativa n.º 02/2008, de 07/05/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e conforme Decreto Municipal n.º 808, de 15 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo n.º 2015012319, objeto do CONTRATO n.º 119/2015-SEJI, firmado com a Empresa LED PLAY LOCAÇÕES DE ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 16.685.931/0001-00.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	André Fagundes Cheguhem	413019707
SUPLENTE	Luciola Bandeira M. B. Queiroz	413018874

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de programação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DOS JOGOS INDÍGENAS, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2015.

Hector Fábio Valente Franco
Secretário Municipal Extraordinário dos Jogos Indígenas

PORTARIA Nº 11, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINARIO DOS JOGOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso I, III, e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 4º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, e em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93, e da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07/05/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e conforme Decreto Municipal nº 808, de 15 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015012319, objeto do CONTRATO nº 120/2015-SEJI, firmado com a Empresa BAMBU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.-ME, inscrita no CNPJ Nº 18.514.246/0001-47.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	André Fagundes Cheguhem	413019707
SUPLENTE	Luciola Bandeira M. B. Queiroz	413018874

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de programação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DOS JOGOS INDÍGENAS, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2015.

Hector Fábio Valente Franco
Secretário Municipal Extraordinário dos Jogos Indígenas

PORTARIA Nº 12, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINARIO DOS JOGOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso I, III, e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 4º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, e em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93, e da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07/05/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e conforme Decreto Municipal nº 808, de 15 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015012319, objeto do CONTRATO nº 118/2015-SEJI, firmado com a Empresa CARVALHO E CUNHA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 17.215.525/0001-47.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	André Fagundes Cheguhem	413019707
SUPLENTE	Luciola Bandeira M. B. Queiroz	413018874

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de programação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
EXTRAORDINÁRIO DOS JOGOS INDÍGENAS, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2015.

Hector Fábio Valente Franco
Secretário Municipal Extraordinário dos Jogos Indígenas

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DOS JOGOS INDÍGENAS
CONTRATADA: CARVALHO E CUNHA LTDA. ME
OBJETO: Prestação de serviços de locação de estruturas para eventos, compreendendo: tendas, alambrados, banheiros químicos, fechamento metálicos, extintores de incêndios, camarins, trios elétricos, palco, som, cobertura, tablados, camarotes, mesas plásticas, cadeiras plásticas, veículos tipo vans, grupo gerador e outros), conforme especificações.
VALOR: R\$ 960.480,00 (Novecentos e sessenta mil e quatrocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 12 meses (doze) meses.
BASE LEGAL: Processo n.º 2015012319, Adesão à Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 7.892, de 23 de julho de 2013,
RECURSOS: Classificação Funcional: 03.7700.27.392.0307-4247, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000103, conforme Nota de Empenho no 7490
DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2015.
SIGNATÁRIOS: Hector Fábio Valente Franco - Secretário Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, e Bruno Teixeira da Cunha – Carvalho e Cunha Ltda.-ME
AUTORIZAÇÃO GRUPO GESTOR: Nº 072/2015/GGG.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DOS JOGOS INDÍGENAS
CONTRATADA: LED PLAY LOCAÇÕES DE ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI
OBJETO: Prestação de serviços de locação de estruturas para eventos, compreendendo: tendas, alambrados, banheiros químicos, fechamento metálicos, extintores de incêndios, camarins, trios elétricos, palco, som, cobertura, tablados, camarotes, mesas plásticas, cadeiras plásticas, veículos tipo vans, grupo gerador e outros), conforme especificações.
VALOR: R\$ 368.870,00 (Trezentos e sessenta e oito mil e oitocentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 12 meses (doze) meses.
BASE LEGAL: Processo n.º 2015012319, Adesão à Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 7.892, de 23 de julho de 2013,
RECURSOS: Classificação Funcional: 03.7700.27.392.0307-4247, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000103, conforme Nota de Empenho no 7486.
DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2015.
SIGNATÁRIOS: Hector Fábio Valente Franco - Secretário Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, e Igor Martins Dias - Led Play Locações de Estrutura para Eventos EIRELI.
AUTORIZAÇÃO GRUPO GESTOR: Nº 072/2015/GGG.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DOS JOGOS INDÍGENAS
CONTRATADA: BAMBÚ PRODUTORES E EVENTOS LTDA. ME
OBJETO: Prestação de serviços de locação de estruturas para eventos, compreendendo: tendas, alambrados, banheiros

químicos, fechamento metálicos, extintores de incêndios, camarins, trios elétricos, palco, som, cobertura, tablados, camarotes, mesas plásticas, cadeiras plásticas, veículos tipo vans, grupo gerador e outros), conforme especificações.

VALOR: R\$ 810.048,00 (Oitocentos e dez mil e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 12 meses (doze) meses.

BASE LEGAL: Processo n.º 2015012319, Adesão à Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 7.892, de 23 de julho de 2013,

RECURSOS: Classificação Funcional: 03.7700.27.392.0307-4247, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000103, conforme Nota de Empenho no 7488.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2015.

SIGNATÁRIOS: Hector Fábio Valente Franco - Secretário Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, e Luciano Godoy de Oliveira – Bambu Produções e Eventos Ltda. ME

AUTORIZAÇÃO GRUPO GESTOR: Nº 072/2015/GGG.

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

PORTARIA Nº 007, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Designa Servidor para responder pelos atos da Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 732, art. 6º, § 2º, de 06 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Luiz Eduardo Machado Catapan, matrícula funcional 413021170, Diretor de Esportes Escolares, para responder pelos atos inerentes à execução orçamentária, financeira e contábil da Fundação Municipal de Esportes e Lazer - Fundesportes, no período de 05 de maio a 08 de maio de 2015, em razão de ausência do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 04 de maio de 2015.

Cleyton Alen Rego Costa
Presidente

Fundação Cultural de Palmas

EDITAL Nº 004/2015/FCP/FSA RETIFICAÇÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÕES

Dispõe sobre RETIFICAÇÕES e PRORROGAÇÃO de inscrições no processo de Chamada Pública do Edital PROCINE – Palmas nº 003/2015/FCP/FSA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007 e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de retificar itens no Edital PROCINE Palmas nº 003/2015/FCP/FSA;

CONSIDERANDO a relevância e a importância do Programa para o Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro, neste caso em especial para Palmas, com o seu caráter descentralizador e de regionalização, através de chamadas regionais em parcerias com entes municipais e estaduais;

CONSIDERANDO que os ajustes no Edital são necessários para assegurar o sucesso do certame;

RESOLVE:

1. Acrescentar ao item 5 do Edital PROCINE – Palmas nº 003/2015/FCP/FSA, que trata das CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E SELEÇÃO:

1.1 No subitem 5.1.7, Alínea h) ROTEIRO – da obra cinematográfica (longa, curta ficção, animação ou documentário) e programa cultural para TV aberta.

1.1.1 O proponente deverá acrescentar junto ao Roteiro: a) descrição e sinopse; b) argumento (para documentário, se for o caso) e conceito; c) proposta de direção; e d) cartas de anuências dos principais artistas e diretores.

2. Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 01 de maio de 2015, o prazo para inscrições de propostas de empresas que desejam participar do processo de seleção, em regime de concurso público, conforme os termos do Edital PROCINE – Palmas nº 003/2015/FCP/FSA.

2.1. O prazo final para recebimento das inscrições se encerrará às 18 horas do dia 15 de junho de 2015.

3. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Edital PROCINE Palmas nº 003/2015/FCP/FSA.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2015.

Palmas, 04 de maio de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS
PROGRAMA INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

VINCULAÇÃO DE TUTORES POR CAMPO/ÁREA
DE ATUAÇÃO ANO LETIVO 2015

A Comissão de Residência Multiprofissional e de Área Profissional da Saúde – COREMU/CEULP-Ulbra e a Comissão de Residência Médica – COREME/SISE-SUS, tornam público a vinculação dos Tutores de Núcleo e de Campo que integram o Programa Integrado de Residências em Saúde, de acordo com as áreas/campo de atuação no ano letivo de 2015.

VÍNCULO	NOME COMPLETO
TUTOR DE NÚCLEO – ENFERMAGEM	MARIA DO SOCORRO ANDRADE MODESTO
TUTOR DE NÚCLEO – ENFERMAGEM	LEONORA REZENDE PACHECO
TUTOR DE NÚCLEO – ENFERMAGEM	DANIELLE ROSA EVANGELISTA
TUTOR DE CAMPO – SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	FERNANDO RODRIGUES PEIXOTO QUARESMA
TUTOR DE CAMPO – SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	DOMINGOS DE OLIVEIRA
TUTOR DE CAMPO – SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	TATIANA EVANGELISTA DA SILVA ROCHA
TUTOR DE CAMPO – SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	RUTH BERNARDES DE LIMA
TUTOR DE CAMPO – SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	LINVALDA RODRIGUES DE ARAÚJO
TUTOR DE CAMPO – SAÚDE MENTAL	JONATHA ROSPIDE NUNES
TUTOR DE CAMPO – ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	MANUELA BARRETO SILVA BEZERR
TUTOR DE NÚCLEO – ODONTOLOGIA	NILTON VALE CAVALCANTE
TUTOR DE NÚCLEO – NUTRIÇÃO	SORAYA RODRIGUES DODERO
TUTOR DE NÚCLEO – FISIOTERAPIA	ROSANGELA A DOS REIS NUNES
TUTOR DE NÚCLEO – SERVIÇO SOCIAL	MARIA HELENA CARIAGA SILVA
TUTOR DE NÚCLEO – PSICOLOGIA	JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
TUTOR DE NÚCLEO – PSICOLOGIA	NECI SENA FERREIRA
TUTOR DE CAMPO – SAÚDE COLETIVA	JOSE GERLEY DIAZ CASTRO
TUTOR DE CAMPO – SAÚDE COLETIVA	ANA CAROLINA RODRIGUES VALE E ALMEIDA

A vinculação do Tutor com o Programa Integrado de Residências em Saúde -PIRS poderá ser alterado, ou mesmo suspenso, na modificação de números de Residentes vinculados, Avaliação de Desempenho do Tutor ou de acordo com a necessidade do Programa Integrado de Residências em Saúde e da Secretaria da Saúde de Palmas, respeitando as Resoluções e Normativas vigentes da CNRM, CNRMS e do Município de Palmas.

Palmas-TO, 02 de março de 2015

Ralf Priesnitz Simch
Comissão de Residência Multiprofissional
e de Área Profissional da Saúde
CEULP-Ulbra

Gecilda Régia Ramalho Vale Cavalcante
Comissão de Residência Médica
Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS

VINCULAÇÃO DE RESIDENTES NO CAMPO DE ESTÁGIO ANO LETIVO 2015-2017

A Comissão de Residência Multiprofissional e de Área Profissional da Saúde – COREMU/CEULP-Ulbra e a Comissão de Residência Médica – COREME/SISE-SUS, tornam público a vinculação dos Residentes Médicos e Multiprofissionais que integram o Programa Integrado de Residências em Saúde nos cenários de prática da Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO.

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

ÁREA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NOME COMPLETO	CAMPO DE ESTÁGIO PRINCIPAL	DATA DE VINCULAÇÃO NO CAMPO
ENFERMAGEM	CAMILLA JANNE DA SILVA BERNARDES	USF LAURIDES L MILHOMEM	03/03/2015
ENFERMAGEM	ELLYARA BARREIRA ALVES	USF 403 NORTE	03/03/2015
ENFERMAGEM	KAROLINE NUNES RODRIGUES	USF 403 NORTE	03/03/2015
ENFERMAGEM	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	NASF NORTE	03/03/2015
ENFERMAGEM	LAYANNE SANTOS CARNEIRO	USF 210 SUL	03/03/2015
ENFERMAGEM	LORDANIA MOURA CORREA	USF 210 SUL	03/03/2015
ENFERMAGEM	LUCILENE SILVA OLIVEIRA LOPES	USF 1206 SUL	03/03/2015
ENFERMAGEM	MARCELA SILVA MENEZES	USF 712 SUL	03/03/2015
ENFERMAGEM	MYRNA ELLANE DIAS COSTA	USF LAURIDES L MILHOMEM	03/03/2015
ENFERMAGEM	RICHELY MANOEL DA SILVA	USF LAURIDES L MILHOMEM	30/03/2015
FISIOTERAPIA	ELGHISLAINE CARVALHO OLIMPIO CARNAUBA	NASF SUL	03/03/2015
FISIOTERAPIA	TULIO VILELA SANTOS	NASF CENTRO	03/03/2015
NUTRIÇÃO	GEYCE DA SILVA SALES	NASF CENTRO	03/03/2015
NUTRIÇÃO	TATIANE FRAGA CORNELIO	NASF NORTE	03/03/2015
ODONTOLOGIA	DANNYLO DE ALMEIDA MACHADO	USF 406 NORTE	03/03/2015
ODONTOLOGIA	LUIS FERNANDO NERES SAMPAIO	USF TAQUARI	03/03/2015
ODONTOLOGIA	NATHANA MARTINS PEREIRA	USF 406 NORTE	30/03/2015
PSICOLOGIA	ANGELA COSTA SOARES	NASF SUL	03/03/2015
PSICOLOGIA	CARLA FERNANDA SILVESTRE	NASF CENTRO	03/03/2015
PSICOLOGIA	KATHY MAURICIA GERMAINE MENTEN	NASF NORTE	03/03/2015
PSICOLOGIA	TELMINAYARA DOS SANTOS SOUSA	NASF SUL	03/03/2015
SERVIÇO SOCIAL	ALDENIRA COSTA DE SOUSA	NASF CENTRO	03/03/2015
SERVIÇO SOCIAL	FABIOLA GONZAGA SOLINO	NASF NORTE	03/03/2015

RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

ÁREA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NOME COMPLETO	CAMPO DE ESTÁGIO PRINCIPAL	DATA DE VINCULAÇÃO NO CAMPO
MEDICINA	GUIDO MUNIZ	USF 806 SUL	03/03/2015
MEDICINA	LÍVIA FERNANDES CRUZ	USF 1103 SUL	03/03/2015
MEDICINA	MARIANA RODRIGUES ALVES	IJE 406 NORTE	03/03/2015
MEDICINA	PATRICIA C. DOS S. P. PONTIERI	USF 1103 SUL	03/03/2015
MEDICINA	RICARDO MILHOMEM COSTA	IJE 403 NORTE	03/03/2015
MEDICINA	SHAFANE BIANCA ANDALÉCIO PANIAGO	USF 712 SUL	03/03/2015
MEDICINA	TYLA VIL ARINDO DE MENEZES ABDELAZIZ	IJE 406 NORTE	03/03/2015
MEDICINA	WANDERLEIA GONCALVES DE ALMEIDA PRIMO	USF 712 SUL	03/03/2015
MEDICINA	YÁSKARA DE BASTOS	USF 1103 SUL	03/03/2015

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA

ÊNFASE	ÁREA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NOME COMPLETO	CAMPO DE ESTÁGIO PRINCIPAL	DATA DE VINCULAÇÃO NO CAMPO
SAÚDE COLETIVA - INFECTOLOGIA	ENFERMAGEM	PRISCILA AMORIM ANDRADE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	03/03/2015
SAÚDE COLETIVA - INFECTOLOGIA	ENFERMAGEM	ROBERTA BARAJAS SILVA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	03/03/2015
SAÚDE COLETIVA - INFECTOLOGIA	FISIOTERAPIA	CAMYLLLE MAIA COSTA FARIA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	30/03/2015
SAÚDE COLETIVA - INFECTOLOGIA	PSICOLOGIA	FABIANA LARA FELICIANO FRANÇA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	03/03/2015
SAÚDE COLETIVA - SAÚDE AMBIENTAL	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	KESIA ABREU DOS SANTOS	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	03/03/2015
SAÚDE COLETIVA - SAÚDE DA MULHER	PSICOLOGIA	NATALIA SOUSA BESERRA QUEIROZ	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	03/03/2015
SAÚDE COLETIVA - SAÚDE DO TRABALHADOR	ENFERMAGEM	PAULA MARIANE SOUZA PRATES	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	03/03/2015
SAÚDE COLETIVA - SAÚDE DO TRABALHADOR	PSICOLOGIA	DORKAS PEREIRA BORGES	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	03/03/2015
SAÚDE COLETIVA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ENFERMAGEM	KIVYA BORGES VASCONCELOS	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	03/03/2015
SAÚDE COLETIVA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FISIOTERAPIA	RENATA DE FREITAS SILVA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	03/03/2015
SAÚDE COLETIVA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PSICOLOGIA	JOYCE DUALIBE LAIGNIER BARBOSA SANTOS	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	03/03/2015

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL

ÁREA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NOME COMPLETO	CAMPO DE ESTÁGIO PRINCIPAL	DATA DE VINCULAÇÃO NO CAMPO
ENFERMAGEM	BENEDITA MARYJOSE GLEYK GOMES	CAPS AD III	03/03/2015
ENFERMAGEM	RHUAN CARLOS CAVALCANTE LUCAS	CAPS II	03/03/2015
PSICOLOGIA	RAQUEL DUTRA CUNHA SILVA	CAPS AD III	03/03/2015
PSICOLOGIA	RAYANA RODRIGUES LIRA	CAPS II	03/03/2015
SERVIÇO SOCIAL	AURIANE QUIXABA DA PAIXAO DE SOUSA	CAPS AD III	03/03/2015
SERVIÇO SOCIAL	THAYSE FERNANDA SILVA GOMES	CAPS II	30/03/2015

De acordo com as necessidades e conveniência do Programa Integrado de Residências em Saúde e da Secretaria da Saúde de Palmas-TO, os cenários de prática dos estágios poderão ser modificados a qualquer tempo, respeitando as Resoluções e Normativas da CNRM e CNRMS.

Palmas-TO, 01 de abril de 2015

Juliana Ramos Bruno
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Ralf Priesnitz Simch
Comissão de Residência Multiprofissional e
de Área Profissional da Saúde
CEULP-Ulbra

Gecilda Régia Ramalho Vale Cavalcante
Comissão de Residência Médica
Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS

Publicações Particulares

CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 3.607 – D.O.U.
nº 202, de 20 de outubro de 2005.

ATO EDITAL Nº 61

(Resolução CONSEPE nº 553, de 10 de Dezembro de 2014)

O Diretor do Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP/ULBRA torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Complementar para o período 2015/2 dos cursos de graduação presencial com vagas não ocupadas pelo Edital nº 60

(Resolução CONSEPE nº 541, de 13 de agosto de 2014). As datas de inscrição e demais informações estão disponíveis no site www.ulbra.br/vestibular.

1. Das Disposições Gerais

1.1 O Processo Seletivo Complementar 2015/2 para ingresso nos Cursos Superiores destina-se a candidatos que possuam o Certificado de Conclusão do Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos no ato de matrícula.

1.2 Os cursos com respectivas vagas, turnos, atos autorizativos e locais de funcionamento constam do Anexo I deste Edital.

2. Das Inscrições

2.1 A inscrição poderá ser feita via Internet: <http://www.ulbra.br/vestibular> ou presencialmente nos seguintes locais:

2.1.1 Centro Universitário Luterano de Palmas - Avenida Teotônio Segurado 1501 sul - fone: (63) 3219.8100. Informações pelo e-mail vestibular@ceulp.edu.br.

2.1.2 Postos de inscrição devidamente credenciados pelo Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP/ULBRA.

2.2 É obrigatória a inclusão do CPF do próprio candidato para a inscrição.

2.3 Para a efetivação da Inscrição do Processo Seletivo, o candidato deverá pagar o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). No período promocional, até o dia 01/05/2015, o candidato deverá pagar o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) a fim de efetivação da Inscrição do Processo Seletivo.

2.4 A inscrição somente estará confirmada após o pagamento efetuado pelo boleto bancário.

2.5 Não haverá devolução da taxa de inscrição, em quaisquer hipóteses.

2.6 Seleção pela Nota do ENEM: O CEULP/ULBRA reserva até 10% (dez por cento) das vagas dos cursos para candidatos que desejam utilizar sua avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio, dos anos 2013 e 2014, como critério de classificação para o Processo Seletivo. Para a inscrição, o candidato deve acessar o site www.ulbra.br/vestibular, realizar a inscrição em formulário próprio disponibilizado para isto (inscrição ENEM), anexando cópia digitalizada do desempenho no ENEM. Neste caso, o candidato está dispensado de realizar a prova, e concorrerá com a nota do seu Boletim de Desempenho. As notas obtidas no ENEM serão normalizadas de forma equivalente ao total de pontos que compõem as avaliações do Processo Seletivo do CEULP/ULBRA. Para fins de aproveitamento dos resultados do ENEM, serão aceitos exclusivamente candidatos que tiverem obtido nota igual ou superior a 200 pontos na redação e não tenham zerado as provas objetivas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Matemática e suas Tecnologias. O candidato deverá pagar o valor de R\$ 20,00 (vinte reais). A inscrição somente será confirmada após o pagamento efetuado pelo boleto bancário.

2.7 O candidato somente poderá concorrer à vaga em uma modalidade: ou por Processo Seletivo regular ou por Boletim de Desempenho do ENEM

3. Da Prova

3.1 Duração da Prova: 2 horas

3.2 Data: A data da prova do Processo Seletivo 2015 está divulgada no site www.ulbra.br/vestibular.

3.3 Local: A prova será realizada no campus do CEULP/ULBRA, conforme as respectivas inscrições, devendo o candidato estar presente no local com uma hora de antecedência da prova, munido de documento de identidade com foto, comprovante de inscrição, lápis, borracha e caneta azul ou preta.

Observação: Caso o documento de identidade apresentado não seja o registrado na inscrição, ou não permita a identificação do candidato, ou esteja danificado, o candidato, para ingressar na sala de provas, deverá preencher e assinar, junto à Coordenação do Prédio, documento específico para esses casos; em caso de roubo ou extravio do documento original de identificação, o candidato deverá apresentar a ocorrência policial, juntamente com outro documento com foto.

3.4 Formato: Os candidatos aos cursos do CEULP/ULBRA oferecidos neste Edital responderão às questões da Prova 1 (Língua Portuguesa, Matemática e Redação).

A prova abrange os conteúdos obrigatórios do ensino médio, sendo constituída da seguinte forma:

Prova 1

1º Bloco – Língua Portuguesa e Matemática

Disciplina	Nº de questões	Questões	Peso de Cada Questão	% da Prova
Língua Portuguesa	15	De 1 a 15	4,25	63,75%
Matemática	05	De 16 a 20	4,25	21,25%

2º Bloco – Redação

Disciplina	Nº de questões	Questões	Peso de Cada Questão	% da Prova
Redação	-	-	-	15%

3.5 Conteúdos:

O Processo Seletivo 2015/2 abrangerá os conhecimentos comuns às diversas formas de educação do Ensino Médio para avaliar a formação recebida pelos candidatos e a sua aptidão intelectual para estudos superiores. Estão relacionados a seguir os principais itens dos programas das áreas avaliadas.

Redação sobre um tema atual. Será verificada a capacidade de produzir um texto coeso e coerente, no qual se evidenciem relações lógico-semânticas entre os enunciados, levando em conta o registro da norma padrão da língua portuguesa. Será avaliada a adesão do candidato à proposta específica da prova, em termos de forma (texto narrativo, argumentativo, dissertativo ou descritivo), extensão (número de parágrafos) e temática.

Língua Portuguesa: – 1. Interpretação de textos: será verificada a capacidade de leitura, compreensão e interpretação, por parte do candidato, a partir dos tipos de textos literários e não literários. 2. Fonética e fonologia: ortografia; acentuação gráfica; reconhecimento de fonemas. 3. Morfologia: classes de palavras; estrutura e formação de palavras. 4. Sintaxe: reconhecimento de estruturas sintáticas; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal. 5. Semântica: variações de sentido e ambiguidade; sinônimos; antônimos; homônimos; parônimos; linguagem conotativa e denotativa; relação de sentido; inferências e implicaturas.

Matemática – 1. Razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e compostos, escala. 2. Equações, inequações e sistemas de equações de 1º e 2º grau. 3. Teorema de Tales. 4. Teorema de Pitágoras. 5. Funções: produto cartesiano. Funções reais: definição, domínio, contradomínio, imagem, construção e interpretação de gráficos; funções pares e funções ímpares; funções crescentes e funções decrescentes; função polinomial 1º grau; função polinomial 2º grau; função valor absoluto; funções inversas; funções compostas. 6. Sequências: definição e termo geral; progressões aritméticas e geométricas. 7. Logaritmos: definição; propriedades operatórias; equações logarítmicas, funções logarítmicas. 8. Função Exponencial: definição, propriedades, equações e inequações exponenciais. 9. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares: construção, igualdade e operações com matrizes; cálculo e propriedades do determinante de matrizes quadradas; classificação, resolução e discussão de sistemas lineares. 10. Trigonometria: funções trigonométricas circulares; relações entre as funções de um mesmo arco; redução ao 1º quadrante, resolução de triângulos e retângulos. 11. Análise Combinatória: arranjos, combinações e permutações. 12. Binômio de Newton: desenvolvimento e termo geral. 13. Geometria Plana: ângulos, perímetro e área. 14. Geometria Analítica: o ponto; a reta; a circunferência. 15. Geometria Espacial: prismas; pirâmides; cilindros; cones; esferas. 16. Polinômios e Equações Algébricas. 17. Números Complexos. 18. Estatística: representação gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão. 19. Probabilidade.

4. Dos Critérios de Classificação

4.1 O Processo Seletivo do CEULP/ULBRA prevê revisão de questão (questões) da prova nas seguintes condições:

4.1.1 O candidato deverá fazer o protocolo via sistema, junto à Comissão Permanente do Vestibular, com a especificação da (s) questão (questões) cuja revisão pretende;

4.1.2 O protocolo, após impresso, deverá ser assinado pelo candidato;

4.1.3 O prazo de entrega do protocolo é de até 1 (uma) hora após o horário de término da prova, no dia do Processo Seletivo;

4.1.4 A justificativa deverá ser feita por escrito no protocolo, explicando o erro da (s) questão (questões), com base na perspectiva teórico-científica adotada para elaboração da questão;

4.1.5 A Comissão Permanente do Vestibular submeterá a justificativa a 2 (dois) professores, que se pronunciarão a favor ou contra a justificativa, tendo como base a perspectiva teórico-científica adotada para elaboração da questão;

4.1.6 A Comissão Permanente do Vestibular emitirá a resposta ao protocolo em até 3 (três) horas após o horário de término da prova, no dia do Processo Seletivo, no mesmo local da solicitação do protocolo.

4.2 Não será admitida a revisão do resultado ou vista de provas, nem serão fornecidos originais e cópias das provas. Os critérios para apuração de resultados e classificação descritos nesse edital são únicos para todos os candidatos e irrevogáveis.

5. Da Divulgação dos Resultados

5.1 Gabarito: será divulgado em até 5 horas após o horário de término da prova no site www.ulbra.br/vestibular.

5.2 Listão dos Aprovados: será divulgado em até 72 horas após o horário de término da prova no site www.ulbra.br/vestibular.

5.3 Lista de Suplentes: havendo suplentes, o CEULP/ULBRA divulgará a lista de nomes no site www.ulbra.br/vestibular, conforme horários divulgados neste endereço eletrônico.

6. Da Matrícula

Para a matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo deverá apresentar:

- * cópia da Cédula de Identidade;
- * cópia do CPF;
- * cópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- * via original ou cópia autenticada do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio;
- * comprovante de residência com CEP;
- * ficha cadastral preenchida e assinada. Caso o candidato seja menor de 18 anos, a ficha deve estar assinada pelo pai ou responsável com firma reconhecida em cartório. Os pais ou responsáveis que estiverem presentes no momento da matrícula não necessitarão do reconhecimento da assinatura. A ficha será entregue no ato da matrícula.

Observação: todas as cópias entregues devem ser acompanhadas do original ou autenticadas.

7. Pessoa com Deficiência

Ao Candidato com Deficiência, serão observadas as prerrogativas do Decreto número 3.298, artigo 27, de 20 de dezembro de 1999. Ao proceder à inscrição, deve ser informada a deficiência em campo próprio.

O candidato com deficiência, que necessite de condições diferenciadas para a realização das provas, além da informação no ato da inscrição, deve entrar em contato com a Comissão Permanente do Vestibular pelo e-mail vestibular@ceulp.edu.br até o dia 18 de maio de 2015 para que sejam tomadas as devidas providências.

Candidato com deficiência intelectual (síndromes e outros) deve apresentar laudo médico recente, com validade não superior a um ano, contado de sua emissão, até a data do vestibular.

8. À Comissão Permanente do Vestibular cabe deliberar sobre casos não previstos no presente edital.

9. Demais informações e orientações contidas no Edital de Processo Seletivo nº 60, de 13 de agosto de 2014, não alteradas, se aplicam ao presente Processo Seletivo Complementar.

Publique-se.

¹ No caso de estudante estrangeiro, deve apresentar comprovante de situação legal no país.

² O aluno poderá realizar a matrícula com o Atestado atualizado de Conclusão do Ensino Médio. Neste caso, o aluno deverá apresentar o Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio com data de conclusão até o último dia útil antes de iniciar as aulas. A entrega do documento definitivo será até a data de 07 de agosto de 2015. Alunos com conclusão do ensino médio ou equivalente no exterior devem apresentar: Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio na língua original mais uma via traduzida, por tradutor juramentado, e declaração de equivalência fornecida por um Conselho Estadual de Educação.

Palmas-TO, 13 de Abril de 2015.

Adriano Chiarani da Silva
Diretor Geral

ANEXO I

CURSO	TURNO	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL
Administração	Noturno	42	Portaria MEC nº 702, de 18/12/13 – DOU de 19/12/13.
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	35	Resolução CONSEPE nº 458, de 31/08/11. Portaria Normativa nº 40/2007 de 13/12/2007.
Biomedicina	Matutino	34	Portaria MEC nº 819, de 30/12/14. DOU 02/01/15.
Ciência da Computação	Noturno	50	Resolução CONSEPE nº 397, de 29/09/10. Portaria Normativa nº 40/2007 de 13/12/2007.
Ciências Contábeis	Noturno	37	Portaria MEC nº 702, de 18/12/13 – DOU 19/12/13.
Direito	Matutino	29	Portaria MEC nº 124, de 9/07/12 - DOU 10/07/12.
Direito	Noturno	80	Portaria MEC nº 124, de 9/07/12 - DOU 10/07/12.
Educação Física – Bacharelado	Matutino	26	Portaria MEC nº 819, de 30/12/14 – DOU 02/01/15.
Educação Física – Licenciatura	Noturno	56	Portaria MEC nº 286, de 21/12/12 - DOU 27/12/12.
Enfermagem	Matutino	44	Portaria MEC nº 819, de 30/12/14 – DOU 02/01/15.
Engenharia Civil	Matutino	28	Portaria MEC nº 286, de 21/12/12 - DOU 27/12/12.
Engenharia Civil	Noturno	64	Portaria MEC nº 286, de 21/12/12 - DOU 27/12/12.
Engenharia de Minas	Noturno	38	Portaria MEC nº 365, de 02/07/14 – DOU 03/07/14.
Farmácia	Vespertino	41	Portaria MEC nº 819, de 30/12/14 – DOU 02/01/15.
Fisioterapia	Matutino	49	Portaria MEC nº 819, de 30/12/14 – DOU 02/01/15.
Medicina Veterinária	Matutino	36	Resolução CONSEPE nº 537, de 29/01/14. Portaria Normativa nº 40/2007 de 13/12/2007.
Odontologia	Integral	11	Portaria MEC nº 732, de 23/12/13 – DOU 24/12/13.
Psicologia	Matutino	38	Portaria MEC nº 702, de 18/12/13 – DOU 19/12/13.
Sistemas de Informação	Noturno	70	Portaria MEC nº 286, de 21/12/12 - DOU 27/12/12.
Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	Noturno	59	Portaria MEC nº 176, de 18/04/13 – DOU 19/04/13.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Alves e Glória LTDA CNPJ 13.265.893/0001-49 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental para a atividade escritório de construção, com endereço na Qd 906 Sul, Al 8, Lt 21, sl 1, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa E.R.RODRIGUES, CNPJ n. 22.354.924/0001-29, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença ambiental para a atividade de escritório de construtora com endereço na 501 Sul Av. Teotônio. Segurado n. 22 sala15 c, cidade de Palmas - TO, O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n. 001/86 e 237/97, na lei municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
 ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
 CEP 77006-014/PALMAS - TO
 (63) 2111-2507



**DIÁRIO OFICIAL DO
 MUNICÍPIO DE PALMAS**